



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 304

Em 24 / 03 / 09

Thomaz Krüger da Silva

Servidor - Matrícula

086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 18 / 2009

DENOMINA "RUA DOS MANACÁS" NA LOCALIDADE DE SÃO PAULO DE ARACÊ.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua dos Manacás", toda a extensão que tem início na Rodovia Geraldo Sartório, passando pelo centro da localidade de São Paulo de Aracê, distrito de Aracê, conhecida atualmente como Rua Principal, cuja forma compara-se a uma "meia-lua", com término na mesma Rodovia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 24 de março de 2009.


Wanzete Krüger
Prefeito Municipal